



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 700 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

LIDO
17/6/15
Secretaria Legislativa

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Educação do Distrito Federal, a respeito da nomeação dos pedagogos/orientadores educacionais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:

Requeiro, com fulcro no art. 69-C, I, "o" e "p", e nos demais termos dos dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitada ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, informações sobre nomeações de servidores.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 700/2015

Folha Nº 01

APES 17Jun2015 11:06
Edy 12/6/15

JUSTIFICAÇÃO

A crise na área da educação do Distrito Federal, que é de amplo conhecimento, com falta de profissionais tem causado à população muitos transtornos tem escolas que não tem nenhum orientador e em outras, com mais de mil alunos, tem apenas um pedagogo orientador educacional.

Ausências desses profissionais em escolas localizadas na zona rural e nos centros de língua, que somente onde já há conflitos a Secretaria de Educação faz alocação dos profissionais.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



No entanto, foi realizado concurso público em novembro de 2014 para a contratação de pedagogos orientador educacional, o certame foi homologado conforme Edital nº 09, de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 7 de maio de 2015.

A carreira Magistério Público do Distrito Federal dispõe de 1200 (mil e duzentos) cargos de Pedagogo Orientador Educacional, dos quais 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) atualmente encontram-se vagos, destes 123 (cento e vinte três) oriundas de vaga por aposentadoria.

Diante disso, solicito informações ao Secretário de educação no momento existe o déficit de profissionais e algumas dessas vagas oriundas de aposentadoria porque a Secretaria ainda não nomeou os concursados para ocuparem as referidas vagas.

Assim e em face do disposto no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reputo que cabe a esta Comissão, no exercício de suas atribuições, fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Por todo o delineado, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição,

Sala das Comissões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 70012015
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 700/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a CFGTC, para as providências de que trata o Art. 69-C, I, "p" do Regimento Interno.

Em 18/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo
REQ. Nº 700/2015
Folha Nº 03